



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 14.192 /2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA NITERÓI PREV - AUTARQUIA GESTORA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do § 1º do artigo 11 e § 3º do artigo 12, da Lei Municipal 2.288, de 29 de dezembro de 2005, ficam nomeados os servidores como Conselheiros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, da NITERÓI PREV, para o mandato de dois anos (biênio 2021/2023).

§ 1º Conselheiros eleitos às duas vagas destinadas aos Ativos para as vagas no Conselho Superior de Administração:

Cassiano Soares Rodrigues
Margareth Freire Rangel

§ 2º Conselheiros eleitos às duas vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas para as vagas no Conselho Superior de Administração:

Rousemary Castilho de Mello
Vanderlei Martins Pavuna

§ 3º Conselheiro eleito à vaga destinada aos Ativos para a vaga no Conselho Fiscal:

Eduardo Fichberg

§ 4º Conselheiro eleito à vaga destinada aos Aposentados/Pensionistas para a vaga no Conselho Fiscal:

João Ricardo Nunes Ribeiro

Art. 2º Nos termos do § 2º do artigo 11, da Lei Municipal 2.288, de 29 de dezembro de 2005, são designados, com a referida capacidade técnica, para compor o Conselho Superior de Administração e o Conselho Fiscal: 03 (três) representantes do Poder Executivo, quais sejam os titulares da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município, e 01 (um) representante do Poder Legislativo.

Art. 3º Nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 2.288, de 29 de dezembro de 2005, são designados, com a referida capacidade técnica, para compor o Conselho Fiscal: 01 (um) representante do Poder Executivo e 01 (um) representante do Poder Legislativo.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Art. 4º Os Conselheiros deverão tomar posse **Continuar** em uma Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração,

designada para o dia 10 de novembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/11/2021